



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>27</u> / <u>10</u> / <u>2021</u> Hora <u>10</u> : <u>39</u>
	Protocolo N°: <u>272/2021</u> <i>Talita</i>

Indicação nº 51/2021

Autoria Vereadora: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. Senhor João Teodoro Filho Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, Secretaria de Educação a necessidade de **IMPLANTAR DUAS TURMAS DE MATERNAL I NO PERÍODO VESPERTINO**

Justificativa

Nobres colegas, Excelentíssimo Sr. Prefeito, e Secretaria de Educação, após ter recebido várias solicitações de mães que tem filhos na idade do maternal I, relataram-nos a dificuldade que estão passando por não conseguirem trabalhar e não ter com quem deixarem as crianças.

Em reunião com a secretaria de Educação foi informado que está em estudo a construção de mais duas salas e a brinquedoteca para o ano de 2022, Porem, para esse ano no período matutino não tem sala para acomodar essas crianças, sendo possível apenas, se funcionasse no período vespertino.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Sabemos que isso iria gerar gasto com contratação de dois professores e dois monitores, assim como um profissional da limpeza e uma merendeira, Mas amenizaria o problema de mães que estão ansiosas por trabalhar, deixando passar as oportunidades apresentadas, e com isso enfrentando grandes dificuldades.

Portanto, é fundamental que o Município, disponibilize as Turmas de Maternal I, no período vespertino.

Certa de poder contar com o apoio para concretização dessa indicação, faço votos de consideração.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 26 de outubro de 2021.

Geslaine Pies Junqueira Ramos

Vereadora – PP